

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 263
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 08/98

A Câmara Municipal de Capitão Enéas aprova e promulga a seguinte Emenda.

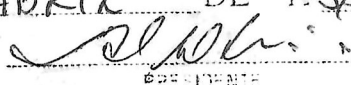
Artigo 1º - Fica modificado o artigo 3º do Projeto de Lei Nº 08/98, que passa a ter a seguinte redação:

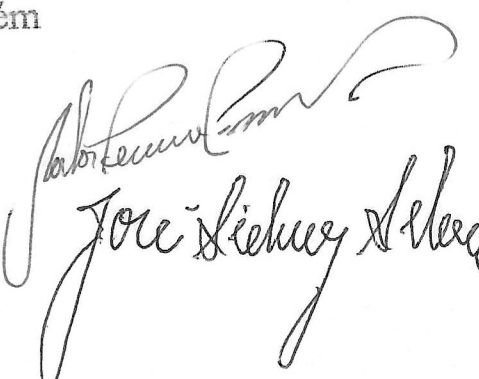
Artigo 3º - O valor a ser aplicado a desapropriação deverá ser estipulado através de Avaliação Judicial.

Artigo 4º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.


José Alexander Pimenta Borém
Vereador

Cal 130498

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS	
REJEITADO EM 1ª DISCUSSÃO POR	
06 VOTOS	
EM 13 DE	ABRIL DE 1998
 PRESIDENTE	


José Henrique de Almeida

